

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência consubstanciada no art. 4º, “j”, da Portaria TRT 18ª GP/DG 023/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo 20683/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria SGJ nº 003/2016, que trata da escala do 36º Ciclo do Plantão Judiciário da 18ª Região da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo II da PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 003/2016, para informar os servidores da equipe de apoio da Subregião I durante todo o ciclo, e incluir o anexo III à referida Portaria, para informar os servidores escalados para compor a equipe de apoio das Subregiões II e III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Republique-se a PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 003/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente
Marcos dos Santos Antunes
Secretário-Geral Judiciário

Goiânia, 30 de janeiro de 2017.
[assinado eletronicamente]

MARCOS DOS SANTOS ANTUNES
SEC GERAL JUD CJ-4